



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1470 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.135281/2018-60,

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **LEONARDO BORGES DE OLVIERA**, matrícula 10128, tempo de serviço/contribuição, da seguinte forma:

- **3.840 dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT (serviço público federal), no período de **20/11/2003 a 25/5/2014**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 100, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e, ainda, para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN